DECRETO Nº 167, datado de 01 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Considerando o requerimento administrativo nº 0363/2025, formulado pelo Vereador Emerson Cardozo, protocolizado nesta Casa de Leis, através do Sistema Eletrônico sob o nº 0779/2025.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº **505** SSP/ES e CPF nº ***.319.***-**, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Representação Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, dos Anexos XII e XIII, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024, tornando sem efeito o Decreto 096/2025, datado de 15/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

R E G I S T R A – S E, P U B L I C A – S E E C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao um (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.